

com um horário de trinta e cinco horas semanais, tendo direito a uma remuneração mensal ilíquida de € 440,67, que será paga, deduzida dos descontos legais, incluindo IRS, no final do mês a que respeita e bem assim ao subsídio de refeição de montante igual ao vigente para os funcionários públicos, por cada dia de serviço efectivo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Deliberação n.º 553/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 17 de Dezembro de 2004:

Armando Ribeiro Martins Mendes, assistente graduado de clínica geral, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Viseu 2 — autorizado o regime de dedicação exclusiva com o horário de quarenta e duas horas semanais, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

28 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 554/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 25 de Novembro de 2004, por subdelegação:

Marta Sofia Galope Canôa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, vinte e quatro horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Algueirão-Mem Martins, a partir de 15 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 555/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Raquel Horstmann — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 16 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 556/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Susana Isabel Giga Laranjinho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Sintra, a partir de 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 557/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Joana de Nascimento Miranda — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 20 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 558/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

João Carlos Bacalhau Anastácio — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeiro de nível 1, por três meses, renovável por igual período, trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 13 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 559/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Mara Corina Vieira Coelho — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período, dezanove horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Queluz, a partir de 20 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 560/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Outubro de 2004 por subdelegação:

Ana Pereira Lourenço Pinto Marques — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses renovável por igual período (trinta e cinco horas), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Mafra, a partir de 15 de Setembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 561/2005 — AP. — Por deliberação da presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 21 de Outubro de 2004, por subdelegação:

Ana Paula Oliveira Fontainhas — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, para exercício de funções equiparadas às de enfermeira de nível 1, por três meses, renovável por igual período (vinte horas semanais), ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde do Cacém, a partir de 25 de Outubro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.